



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 223/2012.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Geografia, da Professora ALZENIR SEVERINA DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 037/2012 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007359/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 02 de julho de 2012, o Título de Doutor em Geografia, da Professora ALZENIR SEVERINA DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 20 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =